

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

#### ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001 E-mail: planejamento@icaraíma.pr.gov.br - www.icaraíma.pr.gov.br

### LEI Nº. 658/2011

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU; E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2011, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, até o limite de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais ), mediante a seguinte ordem classificatória:

8.00	CECDETADIA EDUCAÇÃO CULTUDA E EC	DOTE
	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ES	POLE
8.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	. <del>-</del>
12.361.0010.2.033	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAI	
FONTE: 0.1	.103 - 05% Sobre Transferências Constitucionais - Ex. C	orrente
3.1.90.11.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronal	8.000,00
3.3.90.09.00	Salário Família	3.500,00
8.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOTE	
8.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.034	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	
FONTE: 0.1	.103 - 05% Sobre Transferências Constitucionais - Ex. C	orrente
3.1.90.11.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronal	2.000,00
8.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOTE	
8.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2.042	MANUT. DA PRÉ-ESCOLA	
FONTE: 0.1	.103 - 05% Sobre Transferências Constitucionais - Ex. C	orrente
3.1.90.11.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,0
3.1.91.13.00	Obrigações Patronal	2.000,00
Total		100.500,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

# **ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Fonte	Descrição	Valor
0.1103	05% Sobre Transferências Constitucionais - Ex. Corrente	100.500,00
TOTAL		100.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data..

Edifício da Prefeitura/Municipal de Icaraíma, aos 06 dias do

mês de Dezembro de 2011.

Paulo de Queiroz Søuza

Prefeitd

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: